

**LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO E SOLUÇÃO A CONTRATAR:**

**MUNICIPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE-GOIÁS**

**Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES TIPO SELF SERVICE E MARMITEX DE SEGUNDA A DOMINGO, INCLUINDO FINAIS DE SEMANA E FERIADOS NA CIDADE DE APARECIDA DO RIO DOCE-GO, VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO.**

**Introdução:** A pesquisa de preço, consiste em realizar pesquisa de mercado, a fim de identificar as soluções disponíveis que atendam à necessidade da contratação e aos requisitos estabelecidos, bem como conhecer as condições usuais de aquisição ou de execução do objeto.

A Lei nº 14.133/2021 contemplou disciplina específica acerca da definição do valor estimado da contratação, o qual, conforme o *caput* do art. 23,

*Deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.*

O levantamento de mercado, poderá ser considerada diferentes fontes, podendo ser analisadas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, com objetivo de identificar a existência de das melhores contratações que atendam às necessidades da Administração, **por meio de levantamento efetuado pela Unidade Requisitante.**

**O Departamento de compras, utilizou-se do meio do banco de preço NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA, onde verificou-se que as melhores cotações objetivando valor médio por ouros órgãos e entidades através dos links:**

1- <http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=VtcUgutdEv7tOm1WavOvmJSWZYM0r6L94aH9bAwwwv4qHU8nPtm6WA%253d%253d>

Portanto, o cálculo para definição do valor médio estimado da contratação foi feito conforme art. 23 da Lei nº 14.133/2021).

Aparecida do Rio Doce, 29 de outubro de 2025.

JOÃO VITOR RAMOS DA SILVA DANTAS  
Diretor do Departamento de Compras e Suprimentos